S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

ATA N.º 475

No dia 23 de janeiro de 2024, pelas 14h00, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. ----------

Estiveram presentes na sessão, na sede do Conselho:----------

A Presidente do Conselho, Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto; ----------

A Juíza Secretária do Conselho, Juíza Desembargadora Helena Telo Afonso. –

Participaram na sessão através do sistema de videoconferência: ----------

Prof.ª Doutora Maria João Estorninho; ----------

Prof. Doutor Rui Duarte Morais;----------

Prof. Doutor Francisco Paes Silva Marques; ----------

Prof. Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha;----------

Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia; ----------

Juíza Desembargadora Catarina de Moura Gonçalves Jarmela;----------

Juíza de Direito Ana Sofia Mendonça Santos Alves (para intervir em substituição Juíza de Direito Eliana Almeida Pinto);----------

Juiz de Direito Fábio da Silva Ribeiro (para intervir em substituição do Juiz de Direito Jorge Manuel Monteiro da Costa). ----------

*

Não se encontravam presentes o Exmos. Vogais, Prof.ª Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga e o Dr. Filipe Avides Moreira, cujas ausências foram previamente comunicadas.----------

****

Presidiu à sessão a Senhora Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto, Presidente do Conselho. ----------

*

Aberta a sessão, e antes de dar início à apreciação dos pontos em Tabela, foram abordados os seguintes assuntos: ----------

I. Assunto: Nota de agradecimento.----------

O Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais expressa uma nota de agradecimento aos Senhores Juízes de direito que exerceram, desde setembro passado, o cargo de Presidentes do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, Dra. Paula Vinagre, do Tribunal Tributário de Lisboa, Dr. Pedro Bento, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, Dr. Jorge Vinagre e do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, Dra. Marta Rocha, sabendo do esforço que representou a acumulação desse cargo com o exercício das respetivas funções jurisdicionais, e que merece também uma palavra de reconhecimento e de louvor, e que será tido em conta no momento da avaliação inspetiva ao respetivo desempenho funcional durante esse período.----------

II. Assunto: Posse.----------

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Conselho de que no dia 21 de fevereiro de 2024 se irá realizar a cerimónia de tomada de posse do Senhor Doutor João Sérgio Ribeiro, como Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo.--------

III. Assunto: Movimento judicial.----------

O Conselho deliberou que o movimento judicial, cujo procedimento terá início nos próximos meses, terá efeitos a 1 de setembro de 2024.----------

*

Passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela**:**----------

1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 474 da sessão ordinária de 14 de dezembro de 2023. ----------

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária de 14 de dezembro de 2023 (ata n.º 474), a qual será assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participaram na sessão de hoje.----------

*****

2 – Ponto 2 da Tabela – Desligamento ao serviço do Senhor Juiz Conselheiro Adriano Cunha, para efeitos de jubilação. ----------

Deliberado, por unanimidade, desligar do serviço o Senhor Juiz Conselheiro Adriano Fraxenet de Chuquere Gonçalves da Cunha, para fins de jubilação (cf. documento anexo). ----------

*

3 – Ponto 3 da Tabela – Desligamento ao serviço da Senhora Juíza de direito Anabela Piloto Araújo, para efeitos de jubilação.----------

Deliberado, por unanimidade, desligar do serviço a Senhora Juíza de direito Anabela Piloto Araújo, para fins de aposentação/jubilação (cf. documento anexo). ------

*

4 – Ponto 4 da Tabela – Nomeação, em comissão de serviço, do Senhor Juiz Conselheiro Adriano Fraxenet de Chuquere Gonçalves da Cunha para movimentar processos da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.----------

Deliberado, por unanimidade, nomear, em comissão de serviço, pelo período de um ano e com efeitos reportados a 14 de janeiro de 2024, o Senhor Juiz Conselheiro Adriano Fraxenet de Chuquere Gonçalves da Cunha para movimentar processos da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo, nos moldes a fixar pela Senhora Presidente do Supremo Tribunal Administrativo (cf. documento anexo).----------

*

5 – Ponto 5 da Tabela – Eleição de dois membros do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais para o Conselho Administrativo.----------

Deliberado, por unanimidade, eleger para o exercício de funções no Conselho Administrativo deste Conselho Superior os Exmos. Vogais Juiz Conselheiro Jorge Miguel Aragão Seia e o Prof. Doutor Rui Duarte Morais.----------

*

6 – Ponto 6 da Tabela – Protocolo de Colaboração entre o Centro Nacional de Inovação Jurídica (CNIJ) – Bragança/Innovation Law Center – Bragança e o Supremo Tribunal Administrativo.----------

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração a celebrar entre o Centro Nacional de Inovação Jurídica (CNIJ) – Bragança/Innovation Law Center – Bragança e o Supremo Tribunal Administrativo (cf. documento em anexo).----

*

7 – Ponto 7 da Tabela – Nomeação de juízes militares para as secções de contencioso administrativo dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul (Ramo da Marinha e Exército).----------

Deliberado, por unanimidade, nomear nos termos do artigo 2.º, n.º 1, da Lei 79/2009 (cf. documento em anexo):----------

- como Juiz Militar, afeto à secção de contencioso administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, ramo da Marinha, o Exmo. Senhor Contra-Almirante Fernando Jorge Ferreira Seuanes;----------

- como Juiz Militar, afeto à secção de contencioso administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte, ramo do Exército, o Exmo. Major-General José Luís de Sousa Dias Gonçalves; e----------

- como Juiz Militar, afeto à secção de contencioso administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte, ramo da Marinha, o Exmo. Contra-Almirante Valentim José Pires Antunes Rodrigues.----------

*

8 – Ponto 8 da Tabela – Processo disciplinar instaurado pelo ……à Senhora Juíza…….----------

Considerando que importará concluir o processo disciplinar, designadamente, para efeitos de determinação da sanção disciplinar a aplicar, foi deliberado, por unanimidade, determinar o prosseguimento do competente processo disciplinar, delegando na Exma. Senhora Presidente a designação do respetivo instrutor (cf. documento anexo).----------

*

9 – Ponto 9 da Tabela – Designação de membro para o Conselho de Arbitragem Desportiva do Tribunal Arbitral do Desporto.----------

Deliberado, por unanimidade, designar o Senhor Juiz Conselheiro, jubilado, Dr. Alberto Augusto Andrade de Oliveira para integrar o Conselho de Arbitragem Desportiva do Tribunal Arbitral do Desporto (cf. documento anexo).----------

*

Neste momento, a Senhora Presidente saiu da sala, não participando na discussão e votação dos pontos seguintes da Tabela, tendo o Senhor Vogal Juiz

Conselheiro Jorge Aragão Seia assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos. Ausentou-se, também, da sessão o senhor Vogal Prof. Doutor Joaquim Freitas da Rocha.

*

10 – Ponto 10 da Tabela – Processo n…….., referente à reclamação apresentada pela Senhora Juíza……, relativamente à deliberação de 15 de novembro de 2023, que aprovou a lista de graduação final dos candidatos ao concurso para juiz desembargador das Secções de Contencioso Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul, aberto por Aviso n.º 6900/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 4 de abril de 2022..----------

Deliberado, por maioria, com a abstenção da Senhora Vogal Juíza de Direito Ana Sofia Mendonça Santos Alves:

a) Retificar a fundamentação da deliberação de 15 de novembro de 2023, no fator "Capacidade de trabalho" da Reclamante quanto ao nível de quantidade; e,--------

b) Indeferir a reclamação (cf. documento anexo).----------

*

11 – Ponto 11 da Tabela – Processo n.º ……, referente à reclamação apresentada pelo Senhor Juiz ……..,relativamente à deliberação de 15 de novembro de 2023, que aprovou a lista de graduação final dos candidatos ao concurso para juiz desembargador das Secções de Contencioso Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul, aberto por Aviso n.º 6900/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 4 de abril de 2022.----------

Deliberado, por unanimidade, indeferir a reclamação (cf. documento anexo).----

*

12 – Ponto 12 da Tabela – Processo n.º ……., referente à reclamação apresentada pela Senhora Juíza……relativamente à deliberação de 15 de novembro de 2023, que aprovou a lista de graduação final dos candidatos ao concurso para juiz desembargador das Secções de Contencioso Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul,

aberto por Aviso n.º 6900/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 4 de abril de 2022.----------

Deliberado, por unanimidade, indeferir a reclamação (cf. documento anexo).----

*

13 – Ponto 13 da Tabela – Processo n……., referente à reclamação apresentada pelo Senhor Juiz ……relativamente à deliberação de 15 de novembro de 2023, que aprovou a lista de graduação final dos candidatos ao concurso para juiz desembargador das Secções de Contencioso Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul, aberto por Aviso n.º 6900/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 4 de abril de 2022.----------

Deliberado, por unanimidade, indeferir a reclamação (cf. documento anexo).----

*

14 – Ponto 14 da Tabela – Processo n.º …….., referente à reclamação apresentada pela Senhora Juíza……., relativamente à deliberação de 15 de novembro de 2023, que aprovou a lista de graduação final dos candidatos ao concurso para juiz desembargador das Secções de Contencioso Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul, aberto por Aviso n.º 6900/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 4 de abril de 2022.----------

Deliberado, por unanimidade, indeferir a reclamação (cf. documento anexo).----

*

15 – Ponto 15 da Tabela – Processo n.º ……., referente à reclamação apresentada pela Senhora Juíza……., relativamente à deliberação de 15 de novembro de 2023, que aprovou a lista de graduação final dos candidatos ao concurso para juiz desembargador das Secções de Contencioso Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul, aberto por Aviso n.º 6900/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 4 de abril de 2022.----------

Deliberado, por unanimidade, indeferir a reclamação (cf. documento anexo):----

*

A Senhora Presidente regressou à sala, retomando a presidência da sessão, tendo regressado, também, à sessão o Vogal Prof. Doutor Joaquim Freitas da Rocha.-

****

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente juntas cópias das aludidas tabelas. ----------

*

Eram 16h00 quando foi declarada encerrada a sessão e designado o próximo dia 8 de fevereiro de 2024, pelas 10h30, para a realização da próxima sessão ordinária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.----------

*

Lida e aprovada na sessão do dia 8 de fevereiro de 2024, foi assinada pelo Senhor Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia, que presidiu à sessão, e determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência. ----------